

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 171/2022

Passa à disposição da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji a servidora RENATA BORBA RIBEIRO, para atuar como Assessora Contábil nas atividades de Encerramento do Exercício de 2022, sob a supervisão da Diretora do Departamento de Administração e Fazenda do Poder Executivo.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “g)”, item “15)”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998;

Considerando a solicitação feita por intermédio do Ofício nº 0133/2022/GAB, de 27/12/2022, do Sr. Prefeito de Tocos do Moji, que solicita os préstimos da Contadora desta Câmara Municipal especificamente para atuar como Assessora Contábil nas atividades de Encerramento do exercício de 2022, prestando assessoramento ao Departamento de Administração e Fazenda e ao Prefeito, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2022, sob a supervisão da Diretora do Departamento de Administração e Fazenda do Poder Executivo,

RESOLVO:

Art. 1º Passar à disposição da Prefeitura Municipal a servidora **RENATA BORBA RIBEIRO**, especificamente para atuar como Assessora Contábil nas atividades de Encerramento do Exercício de 2022 do Município, prestando assessoramento à Sra. Diretora do Departamento de Administração e Fazenda do Poder Executivo e ao Sr. Prefeito, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica a mencionada servidora autorizada a comparecer no referido período nas dependências da Prefeitura e a praticar os atos necessários ao desenvolvimento das mencionadas atividades, decorrentes do assessoramento prestado, previamente acertados

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

com a Diretora de Departamento de Administração e Fazenda Municipal, sem prejuízo ao exercício das atividades inerentes às suas funções de Contadora nesta Câmara Municipal.

Art. 3º A remuneração da servidora passada à disposição continua sob responsabilidade desta Câmara Municipal, inclusive eventuais horas extraordinárias, se for necessário, tendo em vista se tratar de atividades de interesse do Município como um todo e não só do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 27 de dezembro de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Secretário da Câmara